



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Projeto de Lei Nº 508/2025

SUMULA: Institui a Semana Municipal de Orientação Profissional para Jovens no Município de Itapevi e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itapevi, a Semana Municipal de Orientação Profissional para Jovens, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de agosto.

Art. 2º A Semana Municipal de Orientação Profissional tem como objetivo:

I - Proporcionar aos jovens o acesso a informações sobre profissões, mercado de trabalho, empreendedorismo, cursos técnicos, universitários e de qualificação profissional;

II - Estimular o planejamento de carreira e o autoconhecimento vocacional;

III - Promover ações de inclusão produtiva, incentivando oportunidades de emprego e estágio;

IV - Estabelecer parcerias com escolas públicas e privadas, universidades, empresas, centros de formação técnica, instituições públicas e entidades da sociedade civil.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Orientação Profissional poderão ser realizadas:

I - Palestras, oficinas e rodas de conversa sobre carreira, mercado de trabalho e profissões;

II - Feiras de profissões e exposições de cursos técnicos e superiores disponíveis na região;

III - Simulações de entrevistas de emprego, dinâmicas de grupo e atividades práticas;

IV - Atendimento individual ou coletivo com psicólogos e orientadores profissionais;

V - Campanhas informativas nas redes sociais e nos meios de comunicação locais.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Art. 4º A organização da Semana será coordenada pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e/ou Secretaria de Juventude, com apoio de outros órgãos municipais, podendo contar com parcerias públicas e privadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A transição da juventude para o mercado de trabalho é um momento determinante na vida dos jovens. Muitas vezes, a falta de orientação adequada dificulta escolhas conscientes sobre a carreira profissional, limitando oportunidades e o desenvolvimento pessoal.

Este Projeto de Lei visa instituir a **Semana Municipal de Orientação Profissional para Jovens** no município de Itapevi, como uma política pública de incentivo à educação, à empregabilidade e ao protagonismo juvenil.

A proposta pretende aproximar os jovens de informações qualificadas sobre profissões, cursos, oportunidades de estágio, mercado de trabalho e empreendedorismo. Além disso, contribui para reduzir a evasão escolar e ampliar o acesso ao ensino técnico e superior.

Ao envolver escolas, universidades, empresas e instituições públicas, a iniciativa fortalece a rede de apoio à juventude e promove inclusão social por meio da educação e do trabalho.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery 15 de outubro de 2025.

**Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO**





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=37TK401Y7H1F7RZ4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 37TK-401Y-7H1F-7RZ4

